Resolução nº : 1438/2003
Protocolo nº : 36312/03
Origem : MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 8.160,79 (oito mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente